



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 0027/12, DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.000,00.*

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para ser aplicado no seguinte órgão e rubricas:

ORGAO:	10	SEC. MUN. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE:	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	11	TRABALHO	
SUB FUNÇÃO:	331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	
PROGRAMA:	10	RELAÇÕES DO TRABALHO	
PROJ/ATIV:	2103	Apoio ao Trabalhador	
CODIGO:	339032000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 105.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	

**TOTAL: R\$ 105.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Suplementar a redução no valor R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) da seguinte rubrica:

ORGAO:	10	SEC. MUN. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE:	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA:	6	ASSISTÊNCIA	
PROJ/ATIV:	2102	Auxílios e Subvenções	
CODIGO:	339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 105.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	

**TOTAL: R\$ 105.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE MARÇO DE 2012.**

**Gil Marques Filho**  
Prefeito

PREFEITURA DE  
ITAQUI - RS



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 0027/12, DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 0027/12, de 30.03.12, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito suplementar para adequação do orçamento.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE MARÇO DE 2012.**

**GIL MARQUES FILHO**  
Prefeito